



REGULAMENTO INTERNO – GAIA/UNICAMP

Nome completo _____
Nome artístico _____
Local de nascimento _____ Data ____/____/____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade _____ CEP _____
Tel./Fax _____ E-Mail _____

1- AO ARTISTA CABERÁ:

- 1.1- Entregar o material destinado à divulgação e preparação dos convites, no prazo de 40 dias que antecedem a Exposição.
- 1.2 - Responsabilizar-se pelas despesas de equipamentos especiais e pinturas nas paredes, devolvendo o espaço em perfeitas condições,
- 1.3 - Entregar os trabalhos devidamente montados, 5 dias úteis antes da Exposição.
- 1.4 - Responsabilizar-se pelo coquetel (opcional).
- 1.5 - Produção de folders, convites, catálogos (opcional).
- 1.6 - O transporte das obras.
- 1.7 - Retirar as obras no primeiro dia útil, após o encerramento da Exposição.

2 - À GALERIA DO INSTITUTO DE ARTES - GAIA/UNICAMP, CABERÁ:

- 2.1 - Estabelecer as datas e horários da montagem, desmontagem, abertura e encerramento da Exposição.
- 2.2 - A montagem da Exposição.
- 2.3 – A realização da arte gráfica dos adesivos de parede e web-convite, sendo restrito o acesso do artista diretamente ao designer.
- 2.4 - A divulgação: Remessa postal dos convites e contato com a imprensa regional.
- 2.5 - A organização e execução da montagem e desmontagem da Exposição, com o acompanhamento do artista.
(Importante: O acesso ao depósito de materiais da Galeria de Arte UNICAMP/IA é permitido somente para funcionários e alunos-bolsistas, sob assessoria do funcionário Claudenir).
- 2.6 - A Galeria não oferece o seguro das obras expostas, portanto, não se responsabilizará por eventuais danos. Entretanto os funcionários e alunos-bolsistas se empenharão para a manutenção da mostra.
- 2.7 - A Galeria não comercializará as obras expostas. Os interessados deverão manter contato diretamente com o artista.
- 2.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da GAIA/UNICAMP.

Campinas, ____ de _____ de _____.

GALERIA DO INSTITUTO DE ARTES – GAIA/UNICAMP

PROPONENTE/ARTISTA EXPOSITOR

OBS.: _____
